

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA,
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 2007.**

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o objeto desse convênio é a aprovação do texto do acordo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos, com a finalidade de facilitar a transferência da titularidade de imóveis diplomáticos e consulares, e o funcionamento em território norte-americano de repartições diplomáticas e consulares brasileiras.

Somos favoráveis ao mérito da matéria, porque entendemos que irá regularizar a situação dos Estados Unidos no Brasil e, lá, de vários dos nossos consulados.

No mérito, somos pela aprovação do projeto.

É o parecer.